



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.950, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, previsto na Resolução SCS nº 5.935, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre fixação de quantitativos, carga horária, números de parcelas/vigência e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício nº 0006 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 07/04/2025; considerando a existência de provisão orçamentária adequada, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025, de 866 (oitocentos e sessenta e seis), para 1.000 (mil) bolsas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor